



Portaria nº. 925/2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Retorno ao Sr. . **LUIS CARLOS DA SILVA MONTEIRO**, na função de Professor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

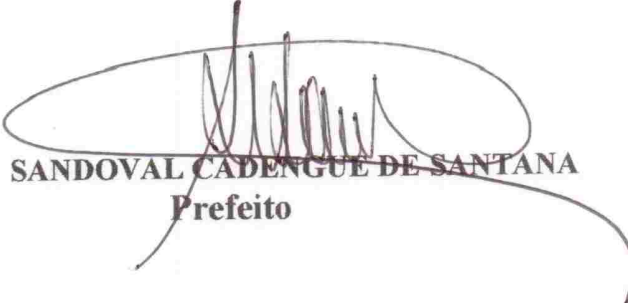
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 04 de Outubro de 2004.


RAUL BARBOSA GALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

